



*Liberté • Égalité • Fraternité*

**RÉPUBLIQUE FRANÇAISE**

**Embaixada da França  
no Brasil**

---

**Comunicado referente aos vistos biométricos**

O Governo francês acaba de tomar novas medidas em matéria de vistos que vão se traduzir, a partir do mês de outubro de 2008, pela obrigação do recolhimento de dados biométricos para todos os vistos expedidos pela França.

As modalidades de aplicação dessas medidas são as seguintes:

**No que se refere aos cidadãos brasileiros**

- **não há necessidade de biometria para os vistos de curta duração, ou de menos de 90 dias, no espaço Schengen.** Os cidadãos brasileiros continuam dispensados do visto de curta duração.

- **é obrigatório o recolhimento de dados biométricos para os vistos de curta duração nos departamentos e territórios ultramarinos franceses.** Todavia, os cidadãos brasileiros residentes no Amapá e no Pará que se dirigirem à Guiana por menos de 90 dias não serão submetidos ao recolhimento de dados biométricos para esse destino especificamente.

- **é obrigatório o recolhimento de dados biométricos para todos os vistos nacionais de longa duração** (especialmente para estudos, introdução de trabalhadores e reagrupamento familiar).

- **os menores de 6 anos não precisarão ter recolhidos seus dados biométricos.**

- **todos os tipos de passaportes estão compreendidos, inclusive os diplomáticos ou de serviço.**

**Para os estrangeiros não brasileiros**

- **recolhimento de dados biométricos obrigatório se o estrangeiro estiver submetido, segundo a sua nacionalidade, ao visto de curta duração no espaço Schengen.**

- as outras condições de recolhimento dos dados biométricos são idênticas.

**Esta obrigação implica no comparecimento pessoal a Brasília, Rio de Janeiro ou São Paulo de todas as pessoas, de qualquer nacionalidade, para quem a França aceite expedir um visto.**

Brasília, 08/09/2008